

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2021 - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações)

1º ADITIVO ao Contrato nº 003/2021 -Data: 07/04/2022- Contratado: RE-NATO BUSCIOLI GRUNOV- Valor: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Objeto:Serviços de Assessoria e Consultoria especializada em Administração Pública, Acompanhamento nas Áreas Relativas ao APLIC, acompanhamento no envio mensal/tempestiva das Cargas de APLIC junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para atender a U.G. referente o exercício de 2022 e encerramento. Dot. Orçamentária: 01. 001. 2001. 33.90.39.00.00.001- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES-SOA JURÍDICA. Vigência: 09/04/2023..

URIAS MOREIRA DE FREITAS –Presidente/2022.

CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS LICITANTES PARA 2ª SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO LICITATÓRIO 06/2022, TOMADA DE PREÇOS 01/2022**

Considerando as licitantes identificadas na 1º Sessão Pública realizada em 23/03/2022 no Processo Licitatório 06/2022 – Tomada de Preços 01/2022 e, **após ter recebido as atas de julgamento das Propostas Técnicas (invólucros nºs. 1 e 3), com as respectivas planilhas de julgamento e demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica, a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 004, de 03 de janeiro de 2022, CONVOCA** as licitantes para participar da segunda sessão pública, **a ser realizada no dia 13 de abril de 2022**, às 8h30, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, nesta Câmara.

1. AS LICITANTES

1.1. A CPL convoca para a 2º Sessão Pública as seguintes licitantes:

1.2. E.A. da Silva Agência de Publicidade e Propaganda EIRELI, inscrita no CNPJ 30.254.229/0001-13, representada pelo Sr. Evanilton Cardoso da Silva, CPF 688.458.711-34, RG 0945826-3 SSP-MT; Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda, inscrita no CNPJ 10.757.389/0001-78, representada pela Sra. Ilioniza Lima, CPF 874.866.878-87, RG 81482000 SSP-SP; e Agência Tradicional e Digital EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 28.772.399/0001-48, representada pelo Sr. Helton de Jesus Samudio, CPF 917.427.651-49, RG 001090250 SSP-MS

2. DA 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO

2.1. A CPL e as licitantes convocadas deverão se reunir na sede da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, no dia **13 de abril de 2022**, no horário de 8h30 às 10h30 horas:

Endereço: Rua Júlio Martinez Benevides, n.º 195-S, centro, CEP 78.300-900, Tangará da Serra-MT.

2.2. A 2ª Sessão Pública terá a seguinte pauta básica:

I. Identificação dos representantes das licitantes presentes e coleta de suas assinaturas na lista de presença;

II. Abertura do receptáculo contendo os invólucros nºs. 2 e 4;

III. Abertura e rubrica do conteúdo do invólucro nº 2 e rubrica no fecho do invólucro nº 4;

IV. Cotejo das vias não identificadas (invólucro nº 1) com as vias identificadas (invólucro nº 2) do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria;

V. Promover o somatório das pontuações atribuídas ao plano de comunicação publicitária e aos demais quesitos de cada Proposta Técnica;

VI. Proclamação do resultado do julgamento geral da Proposta Técnica;

VII. Informação de que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas será divulgado na forma da lei, com a indicação dos licitantes classificados e dos desclassificados, em ordem decrescente de pontuação.

Tangará da Serra 11 de abril de 2022.

Marcos Antonio Figueiró

Presidente da CPL

PORTARIA Nº 048 DE 04 DE ABRIL DE 2022.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR II, JOÃO VICTOR FERREIRA OPOLSKI**

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/04/2022, o senhor **JOÃO VICTOR FERREIRA OPOLSKI**, portador da cédula de identidade RG nº 3097518-2 SSP/MT, para o Cargo Assessor Parlamentar II, de provimento comissionado, símbolo **DA-IV** constante do anexo **II** da Lei Complementar Municipal nº 143 de 29/09/2009, devendo cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao mencionado cargo.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se, a presente Portaria que tem seus efeitos retroativos a 01/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

FABIO BRITO

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

ATA 002/2022 - ANÁLISE DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – ENVELOPE 03 – VIA IDENTIFICADA - PROCESSO 06/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h30, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, com transmissão e gravação pela TV Câmara, a subcomissão técnica, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, nesta Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, com a finalidade de análise e julgamento das propostas técnicas no Processo Licitatório 06/2022, **Tomada de Preços 001/2022**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS COM O FIM ESPECÍFICO DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**, de acordo com o Edital e seus Anexos. De início, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações pediu que a membro da CPL Rosana Cândido da Rocha Gallego fizesse a leitura das regras da avaliação da subcomissão contidas no Edital de Convocação número 02/2022. A seguir a CPL solicitou a conferência das Planilhas 2, e assinatura das mesmas pelos três integrantes da Subcomissão Técnica, conforme Planilhas 1 preenchidas na 1ª Sessão de Análise, realizada no dia 30/03/2022. A seguir, o Presidente da CPL orientou que os membros da Subcomissão Técnica fizessem a abertura do Receptáculo dos Envelopes 3, sendo rompidos os ladres número 1589255 e 1589288, sendo a abertura acompanhada pelos membros da CPL, Rosana Cândido da Rocha Gallego e Marciela Di Domenico. Após, por orientação da CPL, esta Subcomissão passou a análise individual do conteúdo dos envelopes, o que resultou na

avaliação que consta das planilhas encaminhadas. Seguem os relatos das justificativas das notas atribuídas por cada membro da subcomissão: **JEFFERSON FERREIRA PRADO. EMPRESA E.A da Silva Agência de Publicidade e Propaganda EIRELI:** No quesito Capacidade de Atendimento a empresa estrutura física, com número de equipamentos e profissionais suficientes para a demanda. No quesito Repertório a empresa a campanha sobre a coleta seletiva foi bem elaborada, porém a imagens de uma criança pegando uma lata de alumínio (lata de cerveja) não passou ao público de forma positiva, poderia ser outro material (garrafa pet) e por fim, no quesito Relatos de Soluções de Problemas, o problema apresentado é a falta de público numa feira literária realizada em um município de Mato Grosso, foi criando uma campanha para que esse público aumentasse, durante o evento foi criado grupo de estudos para que os próprios participantes fizessem a divulgação do evento; a idéia foi valida porém o resultado alcançado deveria ser maior. **EMPRESA Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda:** No quesito Capacidade de Atendimento a empresa estrutura física, com número de equipamentos e profissionais suficientes para a demanda.; No quesito Repertório a empresa o VT foi bem elaborando de forma simples e objetiva, passando a informação com clareza para o público alvo; e por fim, no quesito Relatos de Soluções de Problemas ; o problema apresentado tinha vários anos que persistia com tubulações antigas de amianto, sendo assim a solução apresentada para comunicar a população foi de extrema clareza, e bem elaborando para a mensagem e atingindo resultados positivos. **EMPRESA Agência Tradicional e Digital EIRELI ME:** No quesito Capacidade de Atendimento a empresa estrutura física, com número de equipamentos e profissionais suficientes para a demanda.; No quesito Repertório a empresa teve um uma idéia criativa porém faltou algumas informações mais clara, sobre qual era o cliente que estava anunciando e a informações visuais não está bem visíveis; e por fim, no quesito Relatos de Soluções de Problemas a empresas o problema relatado era que a empresa tinha um numero de clientes e a meta das os outros anos teriam que aumentar, a para isso eles fizeram um campanha na data especial nos dias das mães conseguindo assim atrair o aumento cliente, porém na relevância dos resultados apresentados não foram satisfatórios, tendo apenas 10% de aumento portanto como é uma data de bastante relevância poderia ter um porcentagem maior. **THALYSONN RAONNY CARDOSO SOCORE. EMPRESA E.A da Silva Agência de Publicidade e Propaganda EIRELI:** No quesito Capacidade de Atendimento a empresa atendeu todos os requisitos tanto de estrutura quanto de equipamento para realizar o serviço solicitado, com um numero de profissionais capacitados, equipamentos que atende a necessidade; No quesito Repertório a empresa a criação do material foi excelente porém pecou no objeto que a criança aparece nas mãos da criança, como se trata de reciclagem deveria ser um material que anda de acordo com a idade da criança e a idéia do video; e por fim, no quesito Relatos de Soluções de Problemas , precisa criara um campanha para atrair mais leitores em uma feira literária realizado na cidade de Chapa da do Guimarães, o a solução encontrada foi a criação grupos literário assim alcançado um numero maior, a ter um resultado relevante acho que teria que fazer um investimento da divulgação digital; **EMPRESA Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda:** No quesito Capacidade de Atendimento a empresa atendeu todos os requisitos tanto de estrutura quanto de equipamento para realizar o serviço solicitado, com um numero de profissionais capacitados, equipamentos que atende a necessidade; No quesito Repertório a empresa a idéia foi boa, apenas poderia ter mais criatividade na elaboração mais mesmo assim passou a mensagem para o publico destinado; e por fim, no quesito Relatos de Soluções de Problemas a campanha apresenta da feira literário de Chapada dos Guimarães deixou bem claro os problemas relacionado ao aumento de participantes, sendo assim a empresa criou quiosques literário onde os participantes se reunião, para dentro do próprio evento para a divulgação do evento, sendo assim aumentando o numero de publico que era o objetivo da divulgação feita no órgão de comunicação; **EMPRESA Agência Tradicional e Digital EIRELI ME:** No quesito Capacidade de Atendimento a empresa atendeu todos os requisitos tanto de estrutura

quanto de equipamento para realizar o serviço solicitado, com um numero de profissionais capacitados, equipamentos que atende a necessidade; No quesito Repertório a empresa a material não apresentou um objetividade e clareza para um bom entendimento, no início do vídeo não tem um atrativo claro, durante o material não passou a mensagem de qual produto estaria sendo vendido; e por fim, no quesito Relatos de Soluções de Problemas o problema relatado era criar uma campanha para aumento de cliente em relação ao ano anterior; para isso foi criando durante uma campanha para o dia das mães, um peça única para atrair cliente, alem disso fizeram cartão personalizado para os clientes e criaram grupo watts, na minha opinião teria um melhor resultado se melhorasse a questão visual da campanha. **NEUSINO PEREIRA DA SILVA. EMPRESA E.A da Silva Agência de Publicidade e Propaganda EIRELI:** No quesito Capacidade de Atendimento a empresa apresentou uma estrutura física o suficiente para realizar um bom atendimento, e com números de profissionais adequados, além de equipamento para atender a demanda; No quesito Repertório a empresa uma idéia criativa excelente no material apresentado, só acho que durante a execução da qualidade aparece uma criança com um lata de cerveja, acho que deveria ser uma garrafa pet que é a mais tradicional quase se fala em reciclagem de material; e por fim, no quesito Relatos de Soluções de Problemas na campanha apresentou um projeto de mostra literária onde o objetivo era atingir o numero Maximo de participantes; umas das soluções apresentada foi criar um espaço literário durante a feira, alem de um plano de divulgação para os meios de comunicação outra idéia interessante foi divulgar o evento dentro do evento, conseguindo assim a atingir o meta de público desejado. **EMPRESA Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda:** No quesito Capacidade de Atendimento a empresa apresentou uma estrutura física o suficiente para realizar um bom atendimento, e com números de profissionais adequados, além de equipamento para atender a demanda; No quesito Repertório a empresa o material apresentado com simplicidade com para a mensagem fácil de entendimento; ou seja: fácil entendimento e por fim, no quesito Relatos de Soluções de Problemas o problema apresentado um problema que a rede de água do município de Cáceres já mais de 50 anos de uso e teria que ser substituída, para a solução do problema precisaria comunicar a população sobre a importância das obras e investimentos que estava sendo desenvolvida, para essa divulgação foi usado Midias digitais, placas de outdoor e emissoras de TV, alcançando assim um resultados positivo.; **EMPRESA Agência Tradicional e Digital EIRELI ME:** No quesito Capacidade de Atendimento a empresa apresentou uma estrutura física o suficiente para realizar um bom atendimento, e com números de profissionais adequados, além de equipamento para atender a demanda; No quesito Repertório a empresa o material apresentado faltou informações mais claro pra saber o tipo de produto seria comercializado, imagens não mostra o que está sendo feito, na primeira impressão não ficou bem claro se a empresa estava vendendo ovos de páscoa ou os produtos para produzir; e por fim, no quesito Relatos de Soluções de Problemas empresa criou um campanha para aumentar o números que clientes em uma loja boutique que de um ano para o outro o objetivo era aumentar o números de clientes, fazendo campanha onde criaram peça única, cartão postal que foram enviados para os clientes alem de criar uma linha de transmissão pelo watts, porém como te trata de um campanha relacionada ao dia das mães a minha opinião o numero de 10% ser alcançando na relevância dos resultados na minha opinião deveria ter sido um pouco mais como eu disse pela data da campanha, considerado pelos meios de comunicação como o segundo natal do ano em vendas; Nada mais havendo a tratar a Subcomissão deu por encerrada a análise, às 18 horas, lavrando a presente Ata que será após lida e aprovada, será assinada por todos os membros.

JEFFERSON FERREIRA PRADO

MEMBRO DA SUBCOMISSÃO

THALYSONN RAONNY CARDOSO SOCORE

MEMBRO DA SUBCOMISSÃO

NEUSINO PEREIRA DA SILVA
MEMBRO DA SUBCOMISSÃO

PORTARIA Nº 051, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE DUAS REFERÊNCIA PARA O SERVIDOR CAIO GARCIA DA SILVEIRA

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009 e Lei Complementar nº 252, de 07 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a progressão de duas referências ao Servidor **CAIO GARCIA DA SILVEIRA**, cargo efetivo de Administrador legislativo, **classe C-09 para Classe C-11**, conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009**, referente ao anuênio de 12/04/2021 a 12/04/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor em 12/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos onze dias do mês de abril de 2022.

FÁBIO BRITO

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 06/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 06/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE SISTEMA GERADOR DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.

Considerando o cumprimento dos termos da Lei 10.520/02, de 17/07/2002, para que produza os desejados efeitos legais, ADJUDICO:

À Empresa **ADOLIRAN POLASTRINI DA SILVA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 17.560.693/0001-70, os itens abaixo:

ITEM	Descrição do Serviço	Meses	V. Mensal	V. Total
01	Serviços de limpeza do sistema gerador (usina solar fotovoltaica), com limpeza do inversor, verificação de conexões, quadro elétrico, disjuntor, com checagem da estrutura, do funcionamento do sistema, e lavagem com água e sabão (neutro) de 180 painéis de energia solar fotovoltaica (placas da marca LONGi), com medida de 1,03x 2,03 cada.	12	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00

Tangará da Serra- MT, 12 de abril de 2022.

MARCELO FERNANDES ROSA

Pregoeiro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT torna pública a formalização da ata de registro de preços abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 5/2022

PREGÃO: Nº. 6/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE SISTEMA GERADOR DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tangará da Serra.

CONTRATADA: ADOLIRAN POLASTRINI DA SILVA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 17.560.693/0001-70.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ITEM	Descrição do Serviço	Meses	V. Mensal	V. Total	EMPRESA
01	Serviços de limpeza do sistema gerador (usina solar fotovoltaica), com limpeza do inversor, verificação de conexões, quadro elétrico, disjuntor, com checagem da estrutura, do funcionamento do sistema, e lavagem com água e sabão (neutro) de 180 painéis de energia solar fotovoltaica (placas da marca LONGi), com medida de 1,03x 2,03 cada.	12	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00	ADOLIRAN POLASTRINI DA SILVA & CIA LTDA ME

Tangará da Serra-MT, 12 de abril de 2022.

FÁBIO BRITO

Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT

DECRETO Nº 1072 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO Nº 1072 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA O PREGÃO 6/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 11/2022, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE SISTEMA GERADOR DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Senhor **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Processo Licitatório nº 12/2022, modalidade Pregão Presencial nº 06/2022, tendo como adjudicatária a empresa: **ADOLIRAN POLASTRINI DA SILVA & CIA LTDA ME – CNPJ: 17.560.693/0001-70**, com sede na Rua José Garcia Lacerda, 473 E, Jardim do Sul, Tangará da Serra – MT, conforme deliberado em 07 de abril de 2022 na